



*Num seminário regional, realizado em Novembro de 2021, os participantes partilharam experiências sobre a aplicação de mecanismos de confisco civil em matéria de recuperação de activos ilícitos nos respectivos contextos nacionais. Segundo eles, nem sempre é fácil, mas existe um enorme potencial a explorar.*

## Apoio à adopção de legislação de confisco civil como instrumento para a recuperação de activos

Um programa, que abrange 10 países, destinado a ajudar as autoridades a desenvolver as suas capacidades no domínio da recuperação de activos provenientes de actividade criminosa, por meio de uma legislação eficaz e adequada de perda sem condenação/confisco civil (NCBF, na sigla inglesa).

### → INFORMAÇÕES ESSENCIAIS



→ 10 países parceiros:

Angola, Brasil, Chile, Cabo Verde, Colômbia, Quênia, Moçambique, Serra Leoa, Timor Leste e Zâmbia



→ Financiado

pelo INL (Bureau for International Narcotics and Law Enforcement Affairs) do Departamento de Estado americano



→ Programa bienal lançado em Outubro de 2020



→ Implementado

pelo International Centre for Asset Recovery (ICAR) do Basel Institute on Governance

## As nossas actividades

Os nossos peritos em recuperação de activos prestam ajuda prática aos governos parceiros na adopção e implementação de legislação em matéria de perda sem condenação/confisco civil como instrumento de combate à corrupção e recuperação de activos.

Sempre que necessário, ajudamos os legisladores a elaborar leis na área de perda sem condenação/confisco civil (NCBF) adaptadas ao sistema e contexto institucional legais, e em total conformidade com os padrões internacionais de observância das normas processuais. Também trabalhamos com agentes responsáveis pela aplicação da lei, procuradores e juizes, com vista a ajudá-los a desenvolver as suas capacidades para melhor aplicarem quer a legislação existente, quer a nova de confisco civil.

## Por que razão o fazemos

As leis de confisco civil permitem que os tribunais confisquem activos de origem criminosa, mesmo que ainda não tenha havido qualquer condenação em relação a uma conduta criminosa. Estas leis existem há muitos anos, em vários países, sob as mais variadas formas, e estão apoiadas por tratados internacionais e organismos normativos como complemento essencial a outros mecanismos de recuperação de activos.

Ao aumentar as possibilidades das autoridades recuperarem os activos provenientes de actividades ilícitas, o confisco civil ajuda a assegurar que “o crime não compensa”. Desta forma, o confisco civil ajuda a dissuadir a corrupção e quaisquer outros crimes que possam gerar proventos.

Apesar das promessas, alguns países ou não utilizam eficazmente os seus mecanismos de confisco civil ou permanecem cautelosos quanto à sua adopção. Isto deve-se em parte ao facto de os benefícios e garantias do respeito pelos direitos fundamentais que tais leis devem conter ainda não serem bem conhecidos. Embora haja um número crescente de países a manifestar interesse nos mecanismos de confisco civil, como com qualquer outro novo instrumento jurídico, existe o risco de transposição inadequada da legislação, caso não seja feita uma análise detalhada que assegure a sua compatibilidade com as leis e instituições nacionais.

## O programa

O nosso objectivo neste programa é o de aumentar o número de países que aprovam e aplicam de forma eficaz a legislação de confisco civil com vista a:

1. **Aumentar a aquisição** e partilha de conhecimentos através de comunidades regionais de aprendizagem que reúnem profissionais, académicos, agentes responsáveis pela aplicação da lei e especialistas.

2. **Identificar de que forma o confisco civil pode ser aplicado nos países beneficiários**, com o intuito de fomentar a respectiva procura e a adopção, adequado ao seu contexto.
3. **Apoiar os países parceiros interessados em aprovar legislação** de confisco civil, alinhada com as leis e instituições nacionais e em conformidade com os padrões internacionais de observância das normas processuais.
4. **Prestar assistência técnica a investigadores, procuradores e juízes** nos processos de grande impacto que envolvam o confisco civil, desenvolvendo assim as suas capacidades nesta matéria e ajudando a ultrapassar desafios no âmbito da cooperação internacional.

Em última análise, ao conseguir que mais países aprovem e implementem de forma eficaz o confisco civil, o programa alcançará maior sucesso na recuperação de activos e, ao fazê-lo, desencorajará a prática de novos actos de corrupção nos países beneficiários.

## O que é o Basel Institute

O Basel Institute on Governance é uma organização independente, sem fins lucrativos, que opera em todo o mundo para fortalecer a governação, combater a corrupção e outros crimes financeiros.

Está sediado na Basileia, Suíça, desde 2003, e os seus cerca de 90 funcionários trabalham com parceiros nos sectores público e privado, juntamente com organizações internacionais e da sociedade civil, em toda a América Latina, África e Ásia. É um dos principais intervenientes em áreas cruciais, como Recuperação de Activos, Governação Pública, Corrupção Verde, Cumprimento Normativo e Governação Empresarial, Acção Colectiva Anti-Corrupção com o sector privado e Gestão das Finanças Públicas.

O International Centre for Asset Recovery (ICAR) colabora estreitamente com as autoridades governamentais de combate à corrupção para desenvolver as suas capacidades no domínio da recuperação de activos roubados e dissuasão de novos actos de corrupção.

**[www.baselgovernance.org](http://www.baselgovernance.org)**

Oferta do Governo dos Estados Unidos da América. Este boletim de informação foi financiado a título de subvenção do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América. As opiniões, argumentos e conclusões aqui referidos são os dos autores e não reflectem necessariamente as do Departamento de Estado dos Estados Unidos.